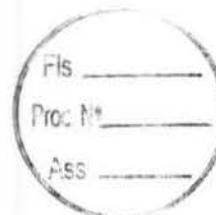


**DESPACHO**



**Ao Sr**  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social



Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento do CRAS DA VILA ISAMARA de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinhã - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
02.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0036.2143.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Prot. Básica - PSB  
3.3.90.36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinhã - MA , 16 de Março de 2021.

  
**MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO**  
CRC: 8235  
Contador  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO  
CONTADOR  
CRC: 8235

